



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5115/2020

Ementa

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O CIRCUITO IBITINGUENSE DE VÔLEI DE AREIA.

Data da Norma

14/12/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 33/2020**](#) - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Circuito Ibitinguense de Vôlei de Areia.

(Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.538/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município o Circuito Ibitinguense de Vôlei de Areia.

Art. 2º Todas as etapas do Circuito ocorrerão nas dependências do Ginásio de Esporte Municipal.

Art. 3º Nos Circuitos serão permitidos apenas equipes formadas por dois jogadores, que devem estar previamente inscritos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2020.


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50